

**PORTARIA Nº. 001/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA EM  
EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 18.751/23

**CONSIDERANDO** que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 117, da Lei Federal no 14.133/21, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** o servidor **MICHEL MARTINS RODRIGUES**, matrícula funcional nº. 46239-0/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para a função de Fiscal do Contrato nº 002/2024-SEMUPA/PMA, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA e a LUCIANE LIMA DOS SANTOS.

II. **DESIGNAR** a servidora **RENEE SIMONI COSTA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº. 46241-1/1, ocupante do cargo de Assessor estratégico, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

III. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Financeira/SEMUPA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PEDRO SOARES**  
**LEAO:49450018**  
**391**

Assinado de forma digital  
por PEDRO SOARES  
LEAO:49450018391  
Dados: 2024.03.01 10:57:23  
-03'00'

**PEDRO SOARES LEÃO**

**Secretária Municipal de Pesca e Agricultura - Exercendo**

